



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



'PROJETO DE LEI nº 28/2025

Concede a(o) Joelma Cellin o(a)
Comenda Benjamim Silva.

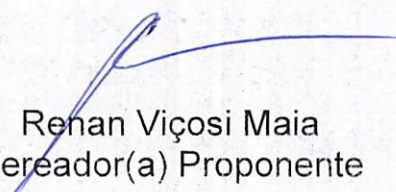
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Joelma Cellin o(a) Comenda Benjamim Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.


Renan Viçosi Maia
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025

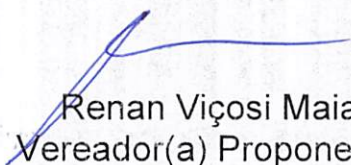
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Joelma Cellin o(a) Comenda Benjamim Silva.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.


Renan Viçosi Maia
Vereador(a) Proponente